

EDITAIS & PUBLICIDADE LEGAL

O conteúdo completo desta edição encontra-se gratuitamente disponível no endereço eletrônico:
<https://www.imparcial.com.br/publicacoes-legais/Acesso> por meio do QR Code ao lado.



PUBLICAÇÕES OFICIAIS/LÉGAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 085/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2025
EDITAL Nº 108/2025

A Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema torna público que houve o TERMO DE RETIFICAÇÃO do processo licitatório, cujo objeto consiste na registro de preço para contratação de empresa para aquisição de CBUQ, RR2C e concreto FCK 20 MPA, para a atender as necessidades da secretaria municipal de obras, pelo período de 12 (doze) meses. O TERMO DE RETIFICAÇÃO ESTÁ DISPONÍVEL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA publicado no dia 06/11/2025.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

COMUNICADO Nº 044/2025 AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 074/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2025
EDITAL Nº 097/2025

O Município de Mirante do Paranapanema – SP comunica, aos interessados no processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 074/2025, cujo objeto consiste no Registro de preços para Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças nas máquinas de costura, pelo período de 12 meses para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com data de realização no dia 23/10/2025 às 09h, que o referido certame foi declarado DESERTO por ausência de participantes/interessados. Dessa forma, ficou designada NOVA DATA DE REALIZAÇÃO para o dia 24/11/2025 às 09h. LOCAL: Licitardigital - (<http://www.licitardigital.com.br>). O edital e seus anexos estão disponíveis também através do site: <https://bit.ly/mirantedoparanapanemaeditaisdelicitacao>.

Mirante do Paranapanema - SP, 05 de novembro de 2025.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 077/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2025
EDITAL Nº 100/2025.

OBJETO: Registro de Preços para Contrata-

ção de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE USO HOSPITALAR, COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, BEM COMO AQUISIÇÃO DE DESINFETANTES (EMBALAGENS DE 2 LITROS E 5 LITROS), para atender às diversas Secretarias do Município, pelo período de 12 (doze) meses. LOCAL: Licitardigital - (<http://www.licitardigital.com.br>). DATA DA REALIZAÇÃO: 18/11/2025 às 09h00 (Horário de Brasília). O edital está disponível através do site: <https://bit.ly/mirantedoparanapanemaeditaisdelicitacao>.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2025
EDITAL Nº 107/2025

A Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema torna público que houve o TERMO DE RETIFICAÇÃO do processo licitatório, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO (SERVIÇO METROLÓGICO DE SELAGEM; SERVIÇO METROLÓGICO DE ENSAIO; MÃO DE OBRA AFERIÇÃO KM TACÓGRAFO FIP; MÃO DE OBRA CONFIGURAÇÃO TACÓGRAFO AJUSTE PARÂMETRO DEPENDENTE AO MODELO) nos veículos da frota municipal. O TERMO DE RETIFICAÇÃO ESTÁ DISPONÍVEL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA publicado no dia 06/11/2025.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHARIA/SP – PROC. ADM. Nº 167/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025, CONTRATO: 073/2025, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO MENSAL DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL, DESTINADO AOS SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS, CONSELHEIROS TUTELARES, CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE E EMPREGADOS PÚBLICOS (CELETISTAS) ATIVOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA, EM QUANTITATIVO APROXIMADO DE 1.210 (MIL DUZENTOS E DEZ) SERVIDORES. CONTRATADA: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA, CNPJ: 06.344.497/0001-41, VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 17.815.200,00. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025 - VIGÊNCIA: 60 (SESENTA) MESES – FUNDAMENTO LEGAL: ART. 79, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Rancharia/SP, 30 de outubro de 2025.

HOMERO PINELLI SEVERO LINS.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025

A Comissão de contratação do Município de Rancharia/SP COMUNICA aos interessados que se encontra aberto no setor de Licitações, o processo licitatório de PREGÃO na forma eletrônica Nº 077/2025 – do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – sistema registro de preço - OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Data do início da realização: 19/11/2025 – às 09h. Informações e edital completo, e-mail: licitacao@rancharia.sp.gov.br – Depto. de Licitação. Site: <https://www.rancharia.sp.gov.br/portal/editais/> 1 Rancharia, 05 de novembro de 2025.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1020100-36.2021.8.26.0482 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Mendes Ferreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Peterson Roberto Ramos, RG:6910203-4, CPF 03021160956, que Beviced Informações Cadastrais lhe move uma ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando o recebimento da importância de R\$ 305.699,42 representada pela referente à parceria comercial que possuem – código de parceria PR43-45124. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento do débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade ou, no prazo de 15 dias apósente embargos ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo efetuado o pagamento ou embargada a ação, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, aos 29 de outubro de 2025.

K-0506/11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Presidente Prudente e Região - SINTRAPP, neste ato representado pela sua Presidenta e no uso de suas prerrogativas, nos termos de seu Estatuto Social vigente, CONVOCA os (as) servidores (as) lotados na função de Auxiliar de Enfermagem de Presidente Prudente, para assembleia extraordinária, a realizar-se em 08 de novembro de 2025, às 10h00 em primeira convocação, na sede do Sintrapp, sito à Rua Siqueira Campos, 1226 – Vila Nova, com a seguinte pauta: Reivindicações da categoria com indicativo de greve. Se na hora aprazada não houver quórum, a mesma realizar-se-á uma hora após com os presentes, com plenos poderes sobre as decisões tomadas.

Presidente Prudente, 05 de novembro de 2025.

LUCIANA DE FREITAS TELLES PERES

Presidenta do SINTRAPP

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE P. PRUDENTE Rua Rui Barbosa, 496 – Pres. Prudente/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Bel. LEVY MARIO CELESTINO, - Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e seus Anexos desta cidade e Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, tendo em vista a impossibilidade de intimar pessoalmente os devedores fiduciários MATEUS SOUZA DA SILVA e JESSICA VIRGINIO PALADINI BASTOS - abaixo qualificado nos seus endereços na Avenida Masaharu Akaki 869, Apto 301 Bloco 14, Parque Watal Ishibashi, nesta cidade e Rua Josefa da São Trevisan nº 160, Eneida - tendo em vista que os mesmos mudaram-se para lugar incerto e não sabido, pelo presente EDITAL conforme previsto no Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, ficam os mesmos intimados para que se dirija a este Cartório situado na Rua Rui Barbosa, 496, nesta cidade, no horário das 8:00 horas às 16:00 horas para efetuar a purga do débito abaixo discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados da última publicação do presente edital, ou poderá fazê-lo até a data da averbação da consolidação da propriedade fiduciária (trinta dias após a expiração do prazo acima para purgação da mora), conforme consta do Ofício-Intimação protocolada sob n. 201.446, Livro 1-AR de 28 de Agosto de 2025.

FIDUCIANTE/DEVEDORA: MATEUS SOUZA DA SILVA, brasileiro, auxiliar de escritório, CPF sob nº 470.088.538-66, portador da cédula de identidade RG. 56.025.586X-SSP-SP; JESSICA VIRGINIO PALADINI BASTOS, brasileira, agente administrativo, CPF 434.961.188-65, portadora da cédula de identidade RG. 57.211.710-3-SSP-SP, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Josefa da Soledade Trevisan 160, lote 05, quadra 05, Rural, Eneida, neste município.

FIDUCIÁRIO/CREDOR:- CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL – CEF, – com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

PRESTAÇÕES VENCIDAS:-
(05 Prestações 54 à 58)

05 PRESTAÇÕES – SENDO A PRIMEIRA NO VALOR DE R\$650,84 COM VENCIMENTO PARA 25/04/2025 E A ÚLTIMA NO VALOR DE R\$616,11 COM VENCIMENTO PARA 25/08/2025, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$3.472,86.

Referente ao Instrumento Particular com força de escritura pública, celebrado no dia 23 de Outubro de 2020, garantido por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, referente ao imóvel objeto do R-03 da M. 64.729 Lº 2, situado na Avenida Masaharu Akaki 869, Apto 301 Bloco 14, Parque Watal Ishibashi, nesta cidade.

O valor dos encargos acima posicionado em 27 de Agosto de 2025, correspondente a R\$3.472,86 (três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, bem como da/s intimações (por edital) somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo da presente intimação.

Fica os devedores fiduciários acima, cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo acima estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF., – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

Assim sendo, pelo presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, fica o devedor fiduciante acima, intimado nos termos da Lei 9.514/97 de Alienação Fiduciária, que será publicado por três (03) dias pela imprensa local. – Presidente Prudente, 03 de Novembro de 2025. – Eu, *Bel. Fernando Delfim Celestino*, Bel. Fernando Delfim Celestino, Oficial Substituto, subscrevi. –

O OFICIAL

Bel. LEVY MARIO CELESTINO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE P. PRUDENTE Rua Rui Barbosa, 496 – Pres. Prudente/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Bel. LEVY MARIO CELESTINO, - Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e seus Anexos desta cidade e Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, tendo em vista a impossibilidade de intimar pessoalmente os devedores fiduciários LUCAS GUILHERME DA SILVA CALIXTO e MAYUMI DA COSTA FUTEMA - abaixo qualificado nos seus endereços na Rua 02, lote 13 quadra H, Residencial Alta Vista I, nesta cidade e Rua Hélio Pelágio 125, João Domingos Netto, nesta cidade, - tendo em vista que os mesmos mudaram-se para lugar incerto e não sabido, pelo presente EDITAL conforme previsto no Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, ficam os mesmos intimados para que se dirija a este Cartório situado na Rua Rui Barbosa, 496, nesta cidade, no horário das 8:00 horas às 16:00 horas para efetuar a purga do débito abaixo discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados da última publicação do presente edital, ou poderá fazê-lo até a data da averbação da consolidação da propriedade fiduciária (trinta dias após a expiração do prazo acima para purgação da mora), conforme consta do Ofício-Intimação protocolada sob n. 201.741, Livro 1-AR de 16 de Setembro de 2025.

FIDUCIANTE/DEVEDORA: LUCAS GUILHERME DA SILVA CALIXTO, brasileiro, trabalhador na fabricação e preparação de alimentos e bebidas, CPF sob nº 561.802.138-28, portador da cédula de identidade RG. 583242650-SP e seu cônjuge MAYUMI DA COSTA FUTEMA, brasileira, comerciante, CPF 474.372.908-47, portadora da cédula de identidade RG. 579179680-SP, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Hélio Pelágio 125, João Domingos Netto, nesta cidade.

FIDUCIÁRIO/CREDOR:- CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL – CEF, – com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

PRESTAÇÕES VENCIDAS:-
(05 Prestações)

05 PRESTAÇÕES – SENDO A PRIMEIRA NO VALOR DE R\$446,82 COM VENCIMENTO PARA 10/05/2025 E A ÚLTIMA NO VALOR DE R\$493,32 COM VENCIMENTO PARA 10/09/2025, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$2.462,54.

Referente ao Instrumento Particular com força de escritura pública, celebrado no dia 15 de Abril de 2025, garantido por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, referente ao imóvel objeto do R-05 da M. 54.658 Lº 2, situado na Rua 02, lote 13 quadra H, Residencial Alta Vista I, nesta cidade.

O valor dos encargos acima posicionado em 15 de Setembro de 2025, correspondente a R\$2.462,54 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, bem como da/s intimações (por edital) somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo da presente intimação.

Fica os devedores fiduciários acima, cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo acima estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF., – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

Assim sendo, pelo presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, fica o devedor fiduciante acima, intimado nos termos da Lei 9.514/97 de Alienação Fiduciária, que será publicado por três (03) dias pela imprensa local. – Presidente Prudente, 03 de Novembro de 2025. – Eu, *Bel. Fernando Delfim Celestino*, Bel. Fernando Delfim Celestino, Oficial Substituto, subscrevi. –

O OFICIAL

Bel. LEVY MARIO CELESTINO

Processo Digital nº: 0009566-11.2025.8.26.0482
Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços
Exequente: Associação Prudentina de Educação e Cultura – Apec
Executado: João Pedro Araújo de Souza Dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 0009566-11.2025.8.26.0482

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO MENDES FERREIRA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) JOÃO PEDRO ARAÚJO DE SOUZA DIAS, Brasileiro, Solteiro, Estudante, RG 506414516, CPF 42488358860, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **Associação Prudentina de Educação e Cultura - Apec**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 9.687,63, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, aos 15 de outubro de 2025.

Processo Digital nº: 0009906-52.2025.8.26.0482
Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços
Exequente: Associação Prudentina de Educação e Cultura – APEC
Executado: Richard Chrystian Silva

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 0009906-52.2025.8.26.0482

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO MENDES FERREIRA, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER a(o) RICHARD CHRYSTIAN SILVA, Brasileiro, Solteiro, Monitor, RG428191186, CPF 35672249809, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **Associação Prudentina de Educação e Cultura - APEC**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 12.856,94, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, aos 15 de outubro de 2025.



CAMPANHA



DOE RAÇÃO, DOE AMOR

Doe ração e ajude os animais acolhidos da Associação

Entre em contato conosco que vamos buscar as doações. Se preferir, segue o pix para doação de qualquer valor

CNPJ 31.167.229/0001-49

ATENÇÃO, PREFEITOS E GESTORES PÚBLICOS!

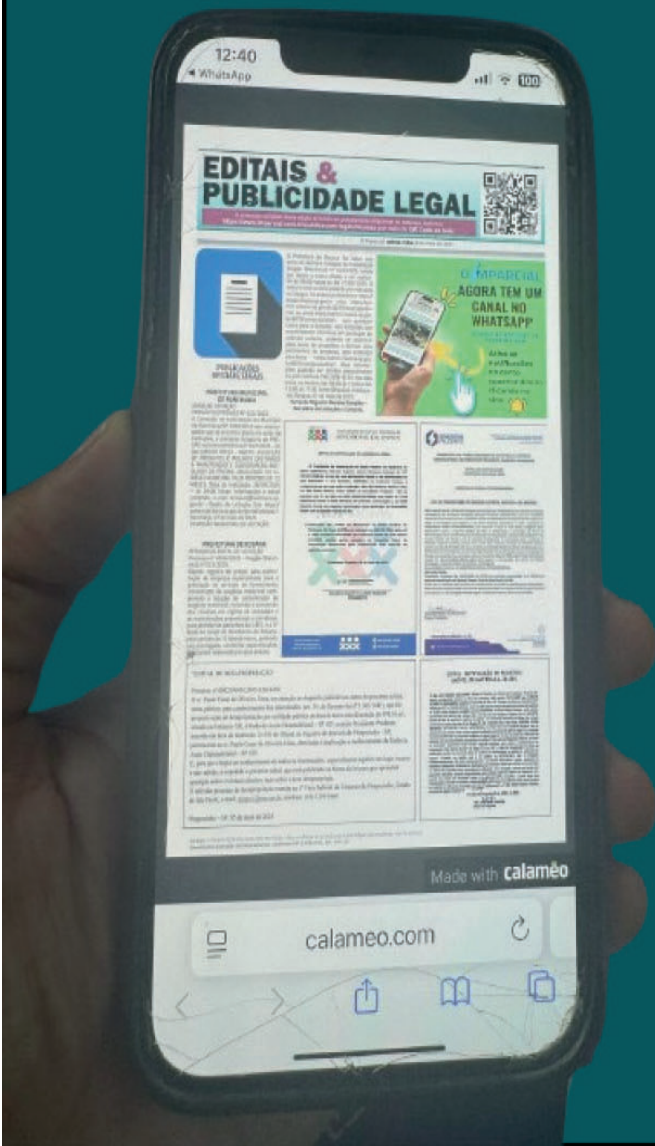
Publicar atos oficiais em canais sem validade jurídica ou sem ampla visibilidade pode representar risco legal e descumprimento da legislação.

A lei exige que os atos públicos sejam divulgados em veículos de grande circulação e com garantia de autenticidade.

No Jornal O Imparcial, cada publicação legal possui certificação digital diária, assegurando validade jurídica, ampla divulgação e respaldo oficial.

Publique com quem oferece segurança e cumpre a lei. Transparência é dever.

Validade jurídica é obrigação



EDITAIS 06-11 pdf

Código do documento 12a49fa9-b720-4228-a0c6-f8c7f924ab49



Assinaturas



EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167
Certificado Digital
mariavitoria@imparcial.com.br
Assinou

Eventos do documento

05 Nov 2025, 20:51:33

Documento 12a49fa9-b720-4228-a0c6-f8c7f924ab49 **criado** por ARLINDO SINOMAR CALMONA (f26969de-8304-4055-8afc-f2dc0a6b7dc1). Email:mariavitoria@imparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2025-11-05T20:51:33-03:00

05 Nov 2025, 20:52:39

Assinaturas **iniciadas** por ARLINDO SINOMAR CALMONA (f26969de-8304-4055-8afc-f2dc0a6b7dc1). Email: mariavitoria@imparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2025-11-05T20:52:39-03:00

05 Nov 2025, 20:53:15

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167 **Assinou** Email: mariavitoria@imparcial.com.br. IP: 186.193.120.219 (186.193.120.219.cabonnet.com.br porta: 38382). Dados do Certificado: CN=EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=27353252000150, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Presidente Prudente, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE_ATOM: 2025-11-05T20:53:15-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c7a3fbc94c37114d787784047e5dc1cd012f1b5f203422cc2fa3b6a48a581804
(SHA512):31581f2e7124c45a351a858c01f6af1152a2e204286112df8b227f93da55f8c632357dce9d6922f9e1f51199db02e4f6a74a6cc0ed9025af7ab32154c15ef1e8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

